RELATÓRIO DE VISTORIA 350/2021/PE

Razão Social: **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DOIS IRMÃOS**
Nome Fantasia: **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DOIS IRMÃOS**
Endereço: BR 363 S/N
Bairro: FLORESTA NOVA
Cidade: Fernando de Noronha - PE
Telefone(s): 8136190970
Diretor Técnico: NÃO TEM
Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO
Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM
Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial
Data da fiscalização: 01/12/2021 - 09:00 a 11:50
Equipe de Fiscalização: Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dra. Verônica Galvão Freires Cisneiros
Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Raíra Mendonça Peixoto (CRM: 29.336)
Cargo(s): médica da equipe

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta vistoria é uma solicitação do coordenador da fiscalização, André Dubeux.

Unidade não possui registro no Cremepe. Especial atenção deve ser dada à Resolução CFM nº 1980, 13 de dezembro de 2011 que fixa regras para cadastro, registro, responsabilidade técnica e cancelamento para as pessoas jurídicas, revoga a resolução CFM nº 1971, publicada no D.O.U. de 11 de julho de 2011 e dá outras providências. Art. 3º As empresas, instituições, entidades ou estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de assistência à saúde com personalidade jurídica de direito privado devem registrar-se nos conselhos regionais de medicina da jurisdição em que atuarem, nos termos das Leis nº 6.839/80 e nº 9.656/98; bem como a Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Ao analisar este relatório, é importante considerar:
- RECOMENDAÇÃO CREMEPE Nº 09/2020 - Orienta e apresenta normas, fluxos e diretrizes para a assistência e atendimento seguro dos estabelecimentos de saúde, diante do anúncio do “Plano de convivência / Atividade econômica COVID-19”, apresentado no dia 02 de junho de 2020 pelo governo Estadual de Pernambuco, no enfrentamento da pandemia Covid-19.

- RESOLUÇÃO CREMEPE Nº 07/2020 - Define e disciplina as Diretrizes de Atendimento Seguro (DAS) aos diretores técnicos e diretores clínicos de estabelecimentos de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, durante a pandemia da Covid-19.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual
2.2. Gestão : Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital
3.2. Tipos de Atendimento: SUS
3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8 às 21h)
3.4. Plantão: Não
3.5. Sobreaviso: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

4.1. Sinalização de acessos: Sim
4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
4.4. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
5.3. Sanitários para pacientes: Sim
5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
5.5. Controle de pragas: Sim
5.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
5.7. Sinalização de acessos: Sim

6. RECURSOS HUMANOS - PSF

6.1. Médicos: 2
6.2. Enfermeiro: 1
6.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 2
6.4. Cirurgião dentista: 2
6.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 2
6.6. Agente comunitário de saúde: 7
6.7. Assistente social: 1
6.8. Psicólogo: 2
6.9. Fisioterapeuta: 1
6.10. Terapêuta ocupacional: 1
6.11. Nutricionista: 1
6.12. Farmacêutico: 1
6.13. Psicomotricista: 0
6.14. Educador físico: 0
6.15. Musicoterapeuta: 0
6.16. Artesão: 0
6.17. Recepcionista: 2
6.18. Auxiliar de serviços gerais: 2
6.19. Outros: 1 (um digitador.)

7. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

7.1. Consultas médicas: Por Dia = 0 - Por Mês = 0 - Por Ano = 0

8. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

8.1. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui (solicito envio ao Cremepe.)
8.2. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

9.1. O imóvel é próprio: Sim
9.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
9.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
9.4. Recepção / Sala de espera: Sim
9.5. Outro: Sim (Prontuário eletrônico.)
9.6. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
9.7. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
9.8. Consultório médico: Sim
9.9. Coleta ginecológica / citológica: **Não**
9.10. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim

9.11. Sala de reuniões de equipe: Sim
9.12. Sanitários para os funcionários: Sim
9.13. Sala de imunização / vacinação: Sim
9.14. Sala de expurgo / esterilização: Não
9.15. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Não
9.16. Copa: Sim
9.17. Cozinha: Sim
9.18. Consultório Odontológico: Sim
9.19. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
9.20. Escovário Odontológico: Não

10. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE

10.1. Recepção / sala de espera: Sim
10.2. Condicionador de ar: Sim
10.3. Bebedouro: Sim
10.4. Cadeira para funcionários: Sim
10.5. Cesto de lixo: Sim
10.6. Acomodação de espera adequada: Sim
10.7. Quadro de avisos: Sim
10.8. Televisor: Sim

11. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

11.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
11.2. 3 cadeiras: Sim
11.3. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
11.4. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
11.5. 1 estetoscópio tipo adulto: Sim
11.6. 1 estetoscópio tipo infantil: Sim
11.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
11.8. 1 termômetro: Sim

12. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

12.1. 1 armário vitrine: Sim
12.2. 1 pia ou lavabo: Sim
12.3. Toalhas de papel: Sim
12.4. Sabonete líquido: Sim
12.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

12.6. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim
12.7. 1 cesto de lixo: Sim
12.8. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
12.9. 3 cadeiras: Sim
12.10. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
12.11. 1 escada de dois degraus: Sim
12.12. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
12.13. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
12.14. 1 estetoscópio adulto: Sim
12.15. 1 estetoscópio infantil: Sim
12.16. 1 foco luminoso: Sim
12.17. 1 glicosímetro: Sim
12.18. 1 mesa auxiliar: Sim
12.19. 1 régua antropométrica: Sim

13. CONSULTÓRIO MÉDICO

13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
13.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
13.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
13.4. 1 mesa / birô: Sim
13.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
13.6. Lençóis para as macas: Sim
13.7. 1 armário vitrine: Sim
13.8. 1 balde cilíndrico porta detritos: Sim
13.9. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
13.10. 2 cestos de lixo: Sim
13.11. 1 escada de dois degraus: Sim
13.12. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
13.13. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
13.14. 1 estetoscópio adulto: Sim
13.15. 1 estetoscópio clínico infantil: Sim
13.16. 1 lanterna clínica para exame: Sim
13.17. 1 otoscópio: Sim
13.18. 1 oftalmoscópio: Sim
13.19. 1 pia ou lavabo: Sim
13.20. Toalhas de papel: Sim
13.21. Sabonete líquido: Sim

14. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

14.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
14.2. Suporte para soro, de metal: Sim
14.3. Óculos de proteção individual: Sim
14.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
14.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
14.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
14.7. Pia ou lavabo: Sim
14.8. Toalhas de papel: Sim
14.9. Sabonete líquido: Sim
14.10. Álcool gel: Sim
14.11. Realiza curativos: Sim
14.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
14.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
14.14. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim
14.15. Material para pequenas cirurgias: Sim
14.16. Material para anestesia local: Sim

15. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

15.1. O serviço é próprio: Sim
15.2. Armário: Sim
15.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
15.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
15.5. Tanque de louça ou de aço: Sim

16. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

16.1. Cadeiras: Sim
16.2. Cesto de lixo: Sim
16.3. Mesa de reuniões: Sim
16.4. Quadro de avisos: Sim

17. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

17.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
17.2. Mesa tipo escritório: Sim
17.3. Cadeiras: Sim
17.4. Armário tipo vitrine: Sim
17.5. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
17.6. Cesto de lixo: Sim

17.7. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
17.8. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
17.9. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
17.10. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
17.11. Ambiente climatizado: Sim
17.12. Estrutura física adequada: Sim
17.13. Cobertura da parede lavável: **Não**
17.14. Dispõe de cartão de vacinas: Sim
17.15. Dispõe de cartão-espelho: Sim (eletrônico.)

18. COPA

18.1. Cadeiras: Sim
18.2. Cesto de lixo: Sim
18.3. Mesa para refeições: Sim

19. COZINHA

19.1. Fogão ou microondas: Sim
19.2. Refrigerador: Sim

20. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

20.1. A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Sim

21. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS - ANESTESIA LOCAL SEM SEDAÇÃO

21.1. Cânulas orofaríngeas (Guedel): Sim
21.2. Desfibrilador Externo Automático (DEA): Sim
21.3. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: Sim
21.4. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
21.5. Oxímetro de pulso: Sim
21.6. Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: Sim
21.7. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
21.8. Escalpe; butterfly e intracath: Sim
21.9. Gaze: Sim
21.10. Algodão: Sim
21.11. Ataduras de crepe: Sim

21.12. Luvas estéreis: Sim
21.13. Caixa rígida coletora para material perfurocortante: Sim

22. SERVIÇO PRESTADO

22.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

23. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
29336	RAIRA MENDONCA PEIXOTO	Regular	
20495	PEDRO ERASTO BERTOCO ALVES	Regular	

24. CONSTATAÇÕES

Serviço classificado como unidade de saúde da família, cujo registro no CNES é 3878109.

Possui uma equipe para 3.000 ilhéus, população total 4.700 pois abarca as pessoas que chegam à ilha a trabalho.

Equipe composta por dois médicos, uma enfermeira, 02 técnicos de enfermagem, 02 dentistas, 07 ACS (porém uma área descoberta).

Conta NASF, esta equipe é composta por: duas psicólogas sendo uma exclusiva para crianças, uma terapeuta ocupacional, uma fisioterapeuta, um nutricionista, um psiquiatra.

Há ainda uma fisioterapeuta, que é do ambulatório que está funcionando neste local.

Mensalmente o ambulatório de pediatria funciona neste local durante uma semana, há ainda atendimento de psiquiatria uma semana por mês.

Oferece horário estendido das 8 às 21h, sendo:
8 – 12: um médico
13-17h: dois médicos
17-21h: um médico

Oferece consulta domiciliar, atendimentos médicos, hiperdia, pré-natal.

Pela manhã, os atendimentos são de demanda espontânea.

São 12 atendimentos médicos por turno.

À tarde, a demanda espontânea é realizada por um médico e o outro médico fica com a demanda agendada.

O médico de família atende todas as demandas: pediatria, pré-natal, entre outras.

Vacinação covid está sendo realizada neste local.

Utiliza prontuário eletrônico (PEC – prontuário eletrônico do cidadão).

Além da enfermeira assistencial, há uma enfermeira que é a diretora da atenção básica.

As consultas de pré-natal, hiperdia, puericultura são realizadas tanto pela enfermeira quanto pelos médicos.

Todos os profissionais realizam visitas domiciliares.

Em média são 587 pessoas por ACS.

No mínimo são 36 atendimentos médicos por dia.

Os pacientes do programa hiperdia são agendados de acordo com a necessidade, semanal, quinzenal, mensal e no máximo trimestral.

O agendamento de consultas é para pediatria e gestante.

A farmácia do município (CAF) fica no prédio anexo ao USF, logo não há farmácia no USF.

Prontuário desde 2016 com servidor próprio na sala de informática, os prontuários físicos estão armazenados no almoxarifado.

No dia da vistoria não havia falta de medicamentos da farmácia básica.

25. RECOMENDAÇÕES

25.1. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

25.1.1. Sala de expurgo / esterilização: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

25.1.2. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Item recomendatório de acordo com

Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

26. IRREGULARIDADES

26.1. DADOS CADASTRAIS

26.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

26.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

26.2.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registro)

26.3. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

26.3.1. Coleta ginecológica / citológica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

26.4. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

26.4.1. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

27. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe tem uma composição diferenciada do padrão encontrado para a Estratégia Saúde da Família, por ter dois médicos, cada um trabalhando 08 horas diárias cada, permitindo que a unidade tenha atendimentos médicos até as 21.00 h. O que amplia acesso a consultas médicas. Mesmo com esta ampliação o Hospital São Lucas atende na sua demanda predominantemente casos leves. O que nos fez sugerir uma abordagem diferenciada aos portadores de condições crônicas com periodicidades de retorno conforme estratificação de risco, organizando melhor a demanda.

A unidade também tem uma estrutura diferenciada comparando com outras USF do estado, haja vista

sediar NASF, com consultórios de acordo com a especialidade, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e nutrição, permitindo consultas individuais mais qualificadas. O prédio também sedia a CAF - Central de Assistência Farmacêutica da ilha. Ponto positivo para o NASF que tem um psiquiatra, que atende uma semana por mês na USF.

Destaque para a existência de uma profissional de tecnologia e sistemas de informação, Aline, em sala equipada com servidor local. Os prontuários eletrônicos são salvos neste servidor com backups para a SES-PE e MS, com ganho evidente de produtividade dos profissionais e acesso a registros em saúde do paciente acessíveis independente da internet da Ilha, por ser armazenado em servidor próprio há cinco anos. Isto favorece a longitudinalidade no acompanhamento do cidadão, além do fato de que a enfermeira trabalha na USF há cinco anos.

Os ACS não utilizam meios informatizado de coleta de dados, tablet por exemplo, com o e-SUS território. Utilizam fichas impressas que são repassadas para um digitador.

O fato da equipe dar cobertura a 4700 usuários, entre moradores permanentes e temporários, é compensado pela infraestrutura, e recursos humanos acima citados. Considerando ainda que os moradores temporários vão com regularidade ao continente.

Haveria um ganho evidente com a melhoria da internet na ilha, e convênios com telessaúde para discussão de casos entre os médicos da equipe e especialistas no continente.

Foram solicitados:
- Registro da unidade no Cremepe
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nome e CRM
- Produção e característica da demanda dos últimos seis meses e relatório mensal de sala de situação
- Alvará do Corpo de Bombeiros

Fernando de Noronha - PE, 01 de dezembro de 2021.

POLYANNA ROSSANA NEVES DA SILVA:74290126553

Assinado de forma digital por POLYANNA ROSSANA NEVES DA SILVA:74290126553
Dados: 2021.12.22 16:32:18 -03'00'

Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva

CRM - PE: 13881

MÉDICO(A) FISCAL

VERONICA GALVAO FREIRES CISNEIROS:30222966491

Assinado de forma digital por VERONICA GALVAO FREIRES CISNEIROS:30222966491
Dados: 2021.12.22 16:39:23 -03'00'

Dra. Verônica Galvão Freires Cisneiros

CRM - PE: 8243

MÉDICO(A) CONSELHEIRO

28. ANEXOS

28.1. Unidade de Saúde da Família Dois Irmãos

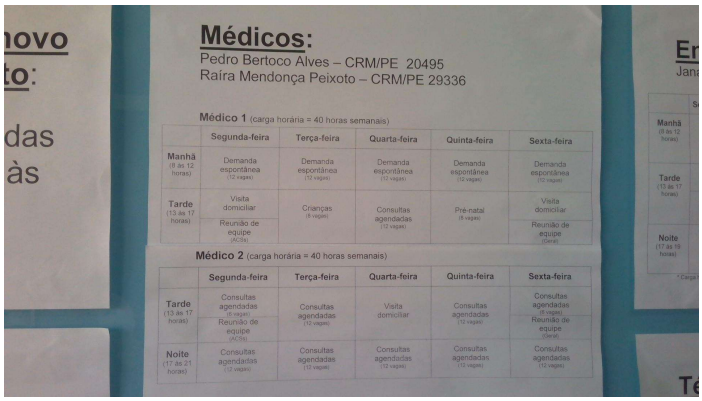

Médicos:
Pedro Bertoco Alves – CRM/PE 20495
Raíra Mendonça Peixoto – CRM/PE 29336

Médico 1 (carga horária = 40 horas semanais)

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (8 às 12 horas)	Demanda espontânea (12 vagas)	Demanda espontânea (12 vagas)	Demanda espontânea (12 vagas)	Demanda espontânea (12 vagas)	Demanda espontânea (12 vagas)
Tarde (13 às 17 horas)	Visita domiciliar Reunião de equipe (ACSs)	Crianças (8 vagas)	Consultas agendadas (10 vagas)	Pré-natal (8 vagas)	Visita domiciliar Reunião de equipe (Geral)

Médico 2 (carga horária = 40 horas semanais)

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde (13 às 17 horas)	Consultas agendadas (6 vagas) Reunião de equipe (ACSs)	Consultas agendadas (12 vagas)	Visita domiciliar	Consultas agendadas (12 vagas)	Consultas agendadas (8 vagas) Reunião de equipe (Geral)
Noite (17 às 21 horas)	Consultas agendadas (12 vagas)	Consultas agendadas (10 vagas)	Consultas agendadas (12 vagas)	Consultas agendadas (12 vagas)	Consultas agendadas (10 vagas)

28.2. Agenda dos médicos

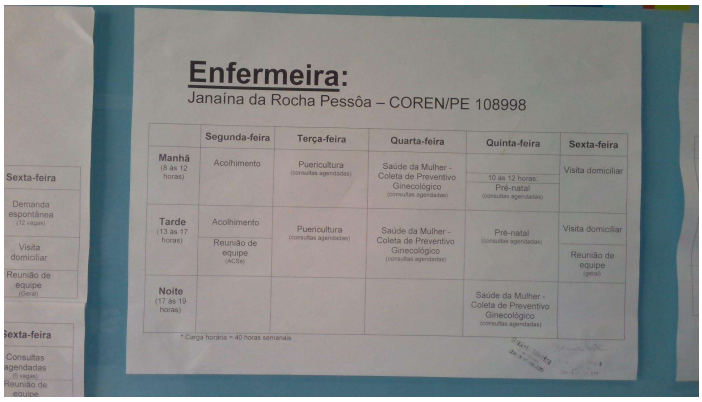

Enfermeira:
Janaína da Rocha Pessôa – COREN/PE 108998

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (8 às 12 horas)	Acolhimento	Puericultura (consultas agendadas)	Saúde da Mulher - Coleta de Preventivo Ginecológico (consultas agendadas)	10 às 12 horas: Pré-natal (consultas agendadas)	Visita domiciliar
Tarde (13 às 17 horas)	Acolhimento Reunião de equipe (ACSs)	Puericultura (consultas agendadas)	Saúde da Mulher - Coleta de Preventivo Ginecológico (consultas agendadas)	Pré-natal (consultas agendadas)	Visita domiciliar Reunião de equipe (geral)
Noite (17 às 19 horas)				Saúde da Mulher - Coleta de Preventivo Ginecológico (consultas agendadas)	

* Carga horária = 40 horas semanais

28.3. Agenda da enfermeira

28.4. Consultório nutricionista e terapêuta ocupacional

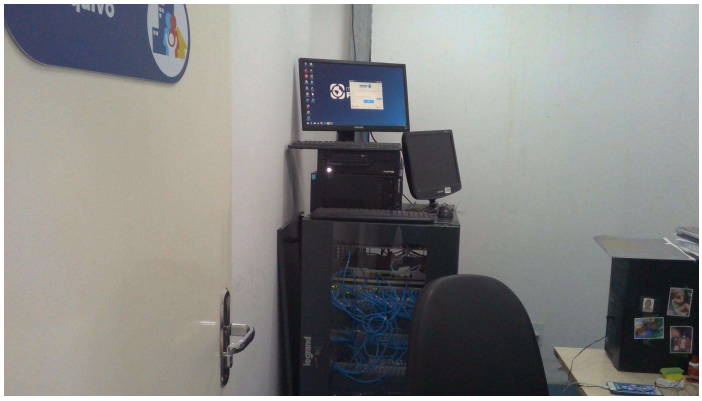

28.5. Local de armazenamento do servidor

28.6. Ginásio terapêutico (foto 1)

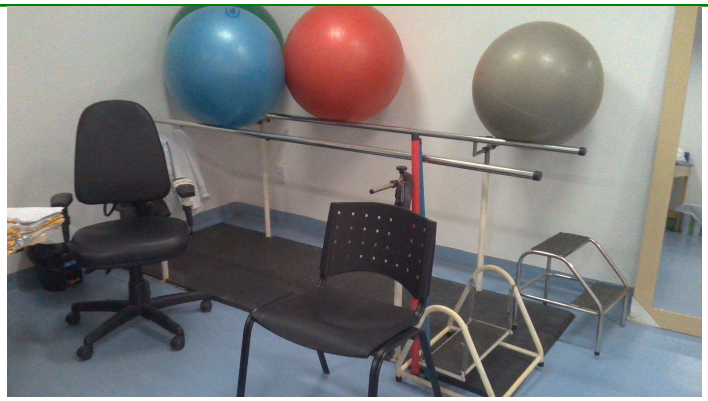

28.7. Ginásio terapêutico (foto 2)

28.8. Ginásio terapêutico (foto 3)

28.9. DML

28.10. Sala de enfermagem (foto 1)

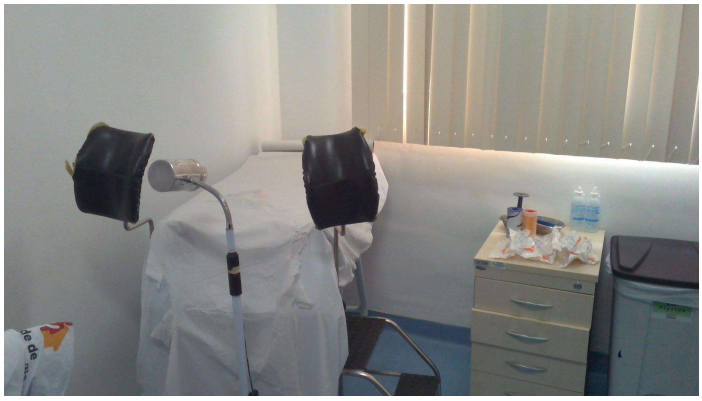

28.11. Sala de enfermagem (foto 2)

28.12. Sala de vacina

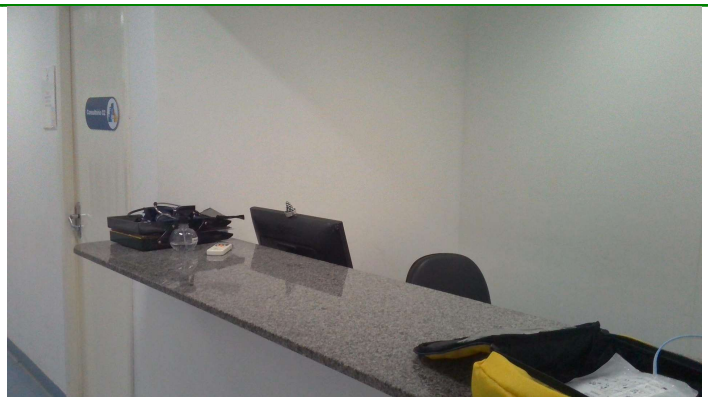

28.13. Sala de pré-consulta

28.14. DEA

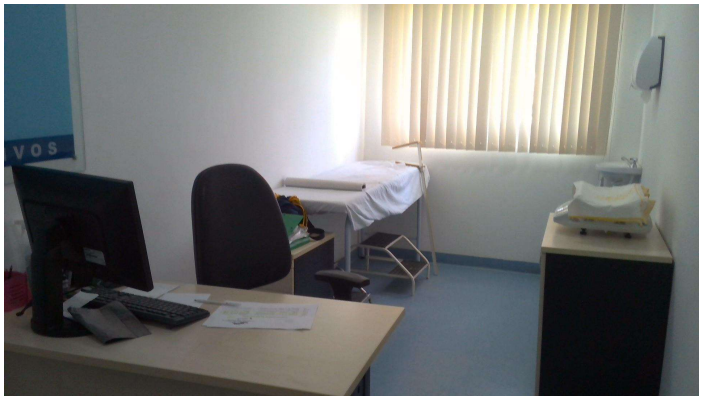

28.15. Consultório médico 2

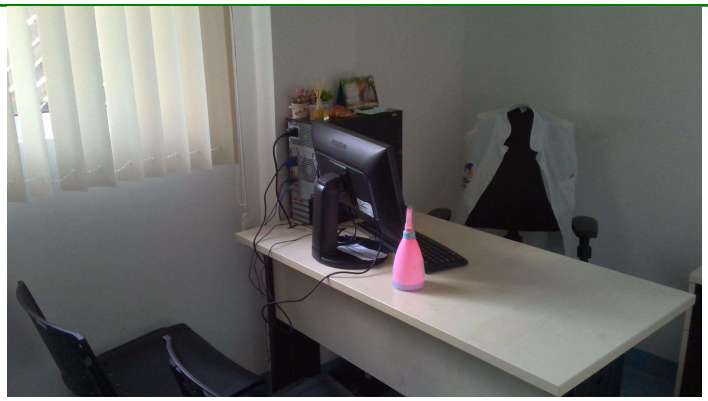

28.16. Sala da psicólogo

28.17. Sala da psicóloga infantil

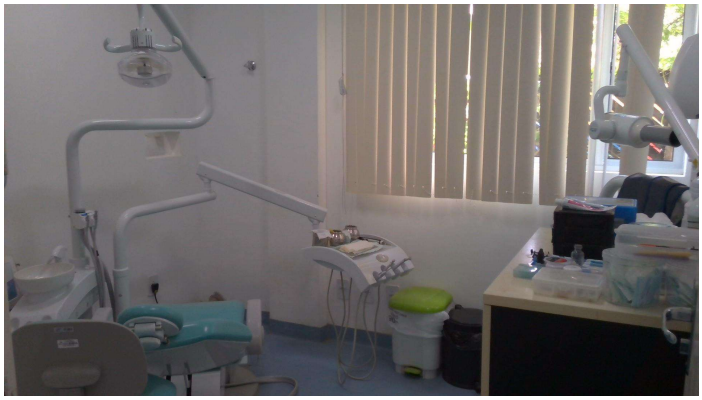

28.18. Consultório odontológico

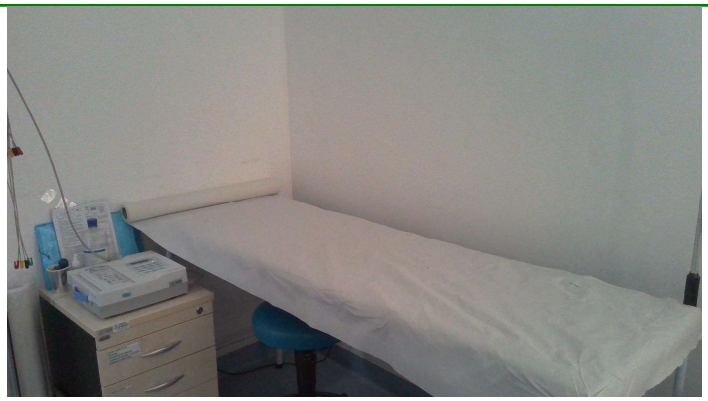

28.19. Sala de procedimentos (foto 1)

28.20. Sala de procedimentos (foto 2)

28.21. Sanitário dividido por sexo

28.22. Consultório médico 1

28.23. Sala de reunião

28.24. Copa/cozinha

28.25. Almoxarifado (observar arquivo onde são armazenados os antigos prontuários físicos)

28.26. Farmácia

28.27. Estoque da farmácia (foto 1)

28.28. Estoque farmácia (foto 2)

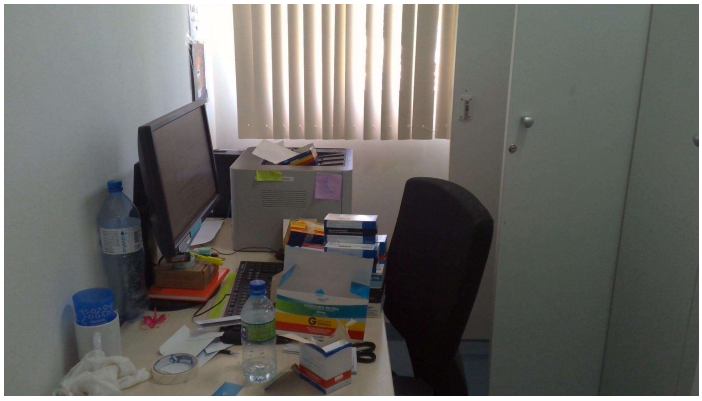

28.29. Farmácia (foto 2)

28.30. Farmácia (armário chaveado para guarda de psicotrópicos)

28.31. Almoxarifado (foto 2)